



PREFEITURA MUNICIPAL FLORESTAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Setor de Compras e Licitações, Documento de Formalização da Demanda – DFD para a aquisição de veículo, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Governo.

Setor Demandante		
Secretaria Municipal de Governo		
Responsável pela formalização da demanda: Mário Marcos de Oliveira Júnior	Cargo/Função: Secretário Municipal de Governo	Matrícula: 1798-1
E-mail: governo@florestal.mg.gov.br gabinete@florestal.mg.gov.br	Telefone: (31) 9 9773-8252	

1. Identificação da demanda

A Secretaria Municipal de Governo desempenha um papel estratégico na articulação entre as diversas secretarias, na interlocução com outras esferas de governo, no acompanhamento de projetos e convênios, bem como na representação institucional do município em agendas externas. Essas atividades exigem constante deslocamento de servidores e representantes da pasta para reuniões, visitas técnicas, eventos oficiais e demais compromissos administrativos, tanto dentro quanto fora do município.

Atualmente, a falta de um veículo próprio tem gerado dificuldades logísticas, dependência de compartilhamento com outros setores e, por vezes, atrasos no cumprimento de agendas oficiais. Essa limitação compromete a eficiência dos trabalhos, a agilidade na tomada de decisões e a presença institucional do município em eventos relevantes.

A aquisição de um veículo próprio proporcionará maior autonomia, agilidade, segurança e economia para a administração pública, permitindo um planejamento mais eficiente das atividades da Secretaria e contribuindo diretamente para o fortalecimento da governança municipal.

Dessa forma, considera-se a aquisição plenamente justificada, atendendo ao interesse público e ao bom funcionamento da gestão municipal.

2. Quais as consequências da falta do suprimento da demanda

A falta do suprimento da demanda por um veículo próprio para a Secretaria Municipal de Governo pode gerar diversas consequências negativas para a administração municipal. Entre elas, destacam-se a redução da eficiência administrativa, devido à dificuldade de deslocamento para cumprimento de agendas externas, compromissos institucionais e visitas técnicas; o comprometimento da representatividade do município em eventos e reuniões com outras esferas de governo; o aumento de custos indiretos com transporte eventual ou



PREFEITURA MUNICIPAL FLORESTAL ESTADO DE MINAS GERAIS

compartilhado; além de desorganização, atrasos e até cancelamentos de compromissos oficiais. Essa limitação impacta diretamente na qualidade do serviço prestado à população e pode gerar desgaste institucional junto a parceiros, órgãos públicos e lideranças políticas. Dessa forma, o não atendimento dessa demanda compromete o pleno funcionamento da Secretaria e enfraquece a atuação estratégica do governo municipal.

3. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual

Tal contratação está prevista no Plano de Compras Anual do exercício de 2025, através do DFD nº 199/2024.

4. Dados gerais sobre a Contratação/Compra

A presente contratação tem por objeto a aquisição de um veículo automotor tipo passeio/utilitário, 0 km, destinado à Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura de Florestal/MG, com a finalidade de atender às demandas administrativas e institucionais da pasta, como deslocamentos para agendas oficiais, reuniões com outras esferas de governo, visitas técnicas e compromissos externos. Embora o município possua um veículo, este é compartilhado com diversos setores, o que compromete sua disponibilidade e impacta negativamente a eficiência das ações da Secretaria. A aquisição visa proporcionar maior autonomia, agilidade e organização às atividades da pasta, contribuindo para o fortalecimento da gestão pública.

5. Dimensionamento do serviço/objeto a ser contratado

5.1. Para o atendimento da demanda pretende-se adquirir um veículo, com as especificações discriminadas na tabela a seguir:

Item	Descrição	Unidade de fornecimento	Qtde.	Valor Unit.	Valor total
01	Veículo de passeio com carroceria Sedan Tipo II - Motorização e Performance: Motor: Mínimo de 1.4 litros, podendo ser turboalimentado, com 4 cilindros. Potência: Mínimo de 150 cv. Torque: Mínimo de 21,3 kgfm. Transmissão: Automática, com mínimo de 6 marchas. Combustível: Flex, não podendo ser elétrico ou híbrido. Número de lugares: 05 lugares. Número de portas: 04 portas. Tração: Conforme linha de produção. Suspensão e Freios: Suspensão Dianteira: Independente tipo McPherson com molas helicoidais. Suspensão Traseira: Eixo de torção com molas helicoidais. Freios: Sistema ABS nas 4 rodas. Direção: Direção elétrica ou hidráulica com assistência elétrica. Equipamentos de Série: Segurança: Mínimo de 4 airbags (frontais e laterais). Controle eletrônico de estabilidade (ESC). Controle eletrônico de tração	Unid	01	R\$152.000,00	R\$152.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL FLORESTAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

(ASR). Assistente de partida em rampas (HHC). Conforto e Tecnologia: Central multimídia com tela sensível ao toque, mínimo de 8 polegadas, com sistema de som (rádio FM/AM com entrada USB, Kit Multimídia, conexão Bluetooth, antena e altofalantes). Controles de som no volante. Volante com regulagem de altura. Rodas de liga leve, no mínimo de 16 polegadas. Vidros elétricos nas 4 portas, travas elétricas, alarme, desembaçador traseiro e computador de bordo. Todos os acessórios e equipamentos obrigatórios pela legislação em vigor. Outros Itens: Pneus, tapetes e estepe originais de fábrica. 5. Ano de Fabricação e Modelo: No máximo há 06 (seis) meses. COR: PRATA.				
--	--	--	--	--

5.2. Os quantitativos foram calculados considerando:

- Os quantitativos foram calculados considerando a rotina de deslocamentos da Secretaria Municipal de Governo ao longo do ano, incluindo participação em reuniões com órgãos estaduais e federais, visitas técnicas a projetos municipais, acompanhamento de convênios e agendas externas relacionadas à articulação institucional. A elevada demanda por transporte, associada à indisponibilidade frequente do veículo atualmente utilizado de forma compartilhada com outros setores, evidencia a necessidade de aquisição de pelo menos um veículo exclusivo para atender às necessidades específicas da pasta. Esse quantitativo visa garantir o pleno atendimento das atividades da Secretaria, sem comprometer o funcionamento de outras unidades administrativas.
- Para o cálculo do valor, fora considerado a Ata de Registro de Preços nº 382/2025, Processo Licitatório nº 32/2025 - Pregão Eletrônico nº 23/2025 realizado pelo Consórcio Público ICISMEP.

6. Descrição da solução possível

Estima-se que a solução para suprir a necessidade descrita é a seguinte:

Adesão de Ata de Registro de Preços nº 382/2025, Processo Licitatório nº 32/2025 - Pregão Eletrônico nº 23/2025 realizado pelo Consórcio Público ICISMEP para aquisição de veículo a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Governo.	Objeto Provável	
	Equipamento/Permanente	X
	Material de consumo	
	Obra	
	Serviço	Comum
		Contínuo
		Engenharia
		Outro: Técnico Especializado

7. Indicação dos integrantes da equipe de planejamento da contratação



PREFEITURA MUNICIPAL FLORESTAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

7.1. Em atenção ao disposto no Decreto nº 109, 23 de março de 2023 e IN nº 001/2024 da Secretaria de Administração e Planejamento do município de Florestal, será indicada os seguintes servidores para realizarem o planejamento do contrato:

7.1.1. **Nome do servidor:** Mário Marcos de Oliveira Júnior

Matrícula: 1798-1

Lotação: Secretaria Municipal de Governo

E-mail: governo@florestal.mg.gov.br

Responsável por:

7.1.2. **Nome do servidor:** Jéssica Aparecida Silva Menezes

Matrícula: 1817-3

Lotação: Secretaria Municipal de Governo

E-mail: gabinete@florestal.mg.gov.br

Responsável por:

8. Indicação dos integrantes da equipe de gestão e fiscalização do contrato

8.1. Em atenção ao disposto no Decreto nº 109, 23 de março de 2023 e IN nº 001/2024 da Secretaria de Administração e Planejamento do município de Florestal, será indicada os seguintes servidores para realizarem a gestão e fiscalização do contrato.

8.1.1. **Nome do servidor:** Jéssica Aparecida Silva Menezes

Matrícula: 1817-3

Lotação: Secretaria Municipal de Governo

E-mail: gabinete@florestal.mg.gov.br

Responsável por:

8.1.2. **Nome do servidor:** Patrícia Gonçalves de Freitas

Matrícula: 2056-4

Lotação: Secretaria Municipal de Governo

E-mail: gabinete@florestal.mg.gov.br

Responsável por:

9. Indicação da estrutura orçamentária

9.1. Para custeio da presente contratação, será utilizada a seguinte estrutura orçamentária:
Ficha/Fonte: 38/1.500.000.0000.

Florestal (MG), 28 de maio de 2025.

Mário Marcos de Oliveira Júnior
Secretário Municipal de Governo